

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Tendo em vista o convênio que objetiva a concessão de estágios curriculares, firmado com a

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO**  
( AEDB )

de um lado

---

Razão Social:		
Endereço:		
Bairro:	Telefone:	Ramal:
CGC/MF N°:	CEP:	
Representado (a) por:		
Cargo:		

Doravante denominada CONCEDENTE

---

e de outro,

---

Nome:	
Identidade:	Emitida por:
Residência:	
Bairro:	CEP:

aluno regularmente matriculado(a) no Curso de: \_\_\_\_\_ da Faculdade de \_\_\_\_\_, inscrito em disciplinas do \_\_\_\_ ano, doravante denominado Estagiário.

---

acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este termo de compromisso de ESTÁGIO, que segue também assinado pela AEDB, como interveniente, segundo o Item II do Art. 3° da Lei 11.788 de 25/09/2008.

1ª. Cabe a CONCEDENTE:

- a) proporcionar ao estagiário treinamento prático aperfeiçoamento técnico-cultural e de relacionamento humano no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,
- b) conceder ao ESTAGIÁRIO, uma bolsa no valor de R\$\_\_\_\_\_.
- c) designar um supervisor de ESTÁGIO, profissional da área do ESTAGIÁRIO;
- d) informar pôr escrito à AEDB, dentro do prazo máximo de 3 ( três ) dias, qualquer interrupção ou término deste termo de compromisso;
- e) avaliar o desempenho do ESTAGIÁRIO, através do documento próprio, enviado pela AEDB ou por outro qualquer e encaminhar à AEDB.

2ª. Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) cumprir à programação de estágio, estabelecida pela CONCEDENTE, em comum acordo com a AEDB;
- b) observar as normas internas da CONCEDENTE;
- c) ressarcir à CONCEDENTE, eventuais prejuízos;

d) elaborar e entregar ao supervisor de ESTÁGIO relatório sobre as atividades realizadas.

3ª. Nos termos do Art. 3º da Lei 11.788 de 25/09/2008 o ESTAGIÁRIO não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE.

4ª. Durante a realização do ESTÁGIO, o ESTAGIÁRIO estará protegido contra acidentes pessoais através da apólice de seguro nº \_\_\_\_\_ emitida pelo(a) \_\_\_\_\_ sob as expensas da CONCEDENTE.

5ª. O ESTAGIÁRIO, realizará \_\_\_\_ horas de atividades por dia, inicialmente de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, horário este que poderá ser alterado de acordo com a conveniência das partes.

6ª. Constituem motivos para a cessação automática da vigência do presente termo de compromisso:

- a) conclusão, abandono de curso ou trancamento de matrícula;
- b) não cumprimento do convencionado neste termo de compromisso;
- c) denúncia do convênio por uma das partes.

7ª. O ESTÁGIO poderá cessar, mediante simples aviso escrito, de qualquer das partes e poderá ser prorrogado, mediante entendimento entre todos os contratantes ( CONCEDENTE, ESTAGIÁRIO E AEDB).

8ª. A AEDB, interveniente, está de acordo com o dispositivo no presente TERMO DE COMPROMISSO e se obriga a acompanhar o ESTÁGIO, através de relatórios a serem emitidos pela CONCEDENTE, ou pelo ESTAGIÁRIO, que servirão para avaliação do grau de aprendizado prático.

Para que produzam os efeitos de Direito, as partes firmam o presente instrumento em 3 ( três ) vias de igual teor, cabendo a primeira à CONCEDENTE, a Segunda ao ESTAGIÁRIO e a terceira à AEDB, na presença das testemunhas abaixo.

Resende-RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014 .

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO (A)

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Instituição de Ensino

\_\_\_\_\_  
Concedente

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_